

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JANEIRO DE 2024

Nº 001

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 01/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HERIBERTO FERREIRA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 02/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SEVERINO ALVES do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E JARDINS da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 03/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ SERGIO DIONIZIO para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E JARDINS da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 004/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 005/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora DANIELLE NUNES DE FRANÇA, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não há direito à secretária designada acréscimo à sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 006/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS, pertencente à estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 007/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Municipal nº 892/1999 que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI NETO do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, do Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 008/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com base no que preceitua o art. 9º, §§ 3º a 5º, da Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI NETO para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, pertencente à estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo como órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Direta Municipal, ao qual compete, utilizando-se dos meios administrativos e financeiros que serão assegurados pela Prefeitura Municipal:

I - Assistir diretamente o Prefeito Municipal no desempenho de atuação funcional, política e institucional, no exame e na condução dos assuntos de sua competência;

II - Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos relacionados à articulação política e relacionamento interinstitucional da prefeitura municipal;

III - Elaborar análises de natureza político-institucional;

IV - Analisar propostas de atos normativos, de editais, de contratos, de documentos de natureza política, social, administrativa e econômica de iniciativa do Chefe do Poder Executivo;

V - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 009/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Municipal nº 892/1999 que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADELSON MARTINS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, do Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 010/2024 - GP, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 001/2024-SEMA, de 02 de Janeiro de 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1451/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JEFFERSON MIRANDA CORREIA, Matrícula 11129, Oficineiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04 de Janeiro de 2024 à 04 de Abril de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 713/2021**

Processo n.º 12050/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020, DO Município de São Bento do Norte/RN

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria de Comunicação Social e Eventos, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa A. CANDIDO DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.764.834/0001-76, Endereço: Rua Doutor Jerônimo, 33 "A" Centro – São José de Mipibu/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 713/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 - EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2023
 THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 CONTRATANTE
 A CANDIDO DE OLIVEIRA ME
 ALAM CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 358/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 70.166.350/0001-08, com sede AV. Bacharel Tomaz Landim, 1157, bairro Jardim Lola, São Gonçalo de Amarante/RN.

OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO A.

DO VALOR: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil). Conforme discriminação abaixo:

CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936209	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU PRÉ-HOSPITALAR ? TIPO A (FURGÃO ? LONGO DE TETO ALTO), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEÍCULO 0 KM, ANO / MODELO 2023/2024 OU SUPERIOR, TIPO F	AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	UN	1,00	270.000,00	270.000,00
					Total	270.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Contrato utilizara a seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 0169 – BLOCO DE INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA: O contrato será firmado até 31 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024
 CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
 CONTRATANTE
 AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 CONTRATADA

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

CALENÁRIO ESCOLAR 2024

2023 NOV	<ul style="list-style-type: none"> 20 a 22/11/2023 – TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ANTECIPADA PARA ESTUDANTES COM NEE 23 a 30/11/2023 – MATRÍCULA ANTECIPADA PARA ESTUDANTES NOVATOS COM NEE
2023 DEZ	<ul style="list-style-type: none"> 29/12/2023 – Consolidação dos diários de classe 2023 no SigEduc

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024 JAN Férias	1	2	3	4	5	-
	8	9	10	11	12	-
	15	16	17	18	19	-
	22	23	24	25	26	-
	29	30	31	-	-	-
1 – Feriado: Confraternização Universal.		15 a 19 – Renovação de matrícula. 22 a 26 – Transferência entre escolas da rede 29/01 a 02/02 – Matrícula de novatos.				

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024 FEV	-	-	-	1	2	-
	5	6	7	8	9	-
	12	13	14	15	16	-
	19	20	21	22	23	-
	26	27	28	29	-	-
12 e 13 – Feriado: Carnaval. 20 – Jornada Pedagógica: SME (gestores, vice-gestores e coordenadores).		21 a 23 – Colóquio Integrado de Educação. 26 e 27 – Jornada Pedagógica na escola 28 e 29 – Organização do Trabalho Pedagógico (OTP).				

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024 MAR 18 dias letivos	-	-	-	-	1	-
	4 IB	5	6	7	8	-
	11	12	13	14	15	-
	18	19	20	21	22	-
	25	26	27	28	29	-
1 – Reunião de pais/responsáveis 4 – Início do 1º Bimestre		28 e 29 – Feriado: Semana Santa.				

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024 ABR 23 dias letivos	1	2	3	4	5	-
	8	9	10	11	12	13
	15	16	17	18	19	-
	22	23	24	25	26	-
	29	30	-	-	-	-
13 – Sábado letivo						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024 MAIO 23 dias letivos	-	-	1	2	3	4
	6	7	8	9	10	-
	13 TB	14 IB	15	16	17	-
	20	21	22	23	24	25
	27	28	29	30	31	-
1 – Feriado: dia do trabalhador. 4 – Sábado letivo		14 – Início do 2º bimestre 25 – Sábado letivo				
13 – Término do 1º Bimestre 30 – Feriado: Corpus Christi.						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024 JUN 11 dias letivos	3	4	5	6	7	-
	10	11	12	13	14	15
	R	R	R	R	R	R
	R	R	R	R	R	R
	15 – Sábado letivo 17 – Início do recesso escolar					

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024 JUL 23 dias letivos	R	2	3	4	5	6
	8	9	10	11	12	-
	15	16	17	18	19	-
	22	23	24	25	26	-
	29	30	31	-	-	-
1 – Término do recesso escolar		6 – Sábado letivo				

Atualização: 02/01/2024

SAAE

PORTARIAN.º 001/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Revoga a portaria da nomeação de servidor na função FG1

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 146/2023/SAAE/SGA, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 002/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera servidor da função FG1

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Patrícia Silva de Araújo, matrícula n.º 094, da função FG1 Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 003/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Otamir Pereira do Nascimento, matrícula n.º 014, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera e nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora Camilla de Medeiros Dantas Azevedo, matrícula 226, da Função de Encarregado do Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Nomear a referida servidora Camilla de Medeiros Dantas Azevedo, matrícula nº 226, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024	-	-	-	1	2 TB	-
AGO	5 IB	6	7	8	9	-
23	12	13	14	15	16	-
dias letivos	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	-
2 – Término do 2º Bimestre			11 – Dia do estudante			
5 – Início do 3º Bimestre			24 – Sábado letivo			

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024	2	3	4	5	6	-
SET	9	10	11	12	13	14
23	16	17	18	19	20	-
dias letivos	23	24	25	26	27	28
	30	-	-	-	-	-
14 – Sábado letivo			28 – Sábado letivo			

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024		1	2	3	4	-
OUT	7	8	9 TB	10 IB	11	-
20	14	15	16	17	18	19
dias letivos	21	22	23	24	25	-
	28	29	30	31	-	-
3 – Feriado: Mártires de Cunhaú e Uruaçu.			19 – Sábado letivo			
09 – Término do 3º Bimestre			28 – Feriado: dia do servidor público			
10 – Início do 4º Bimestre			29 – Feriado: patrono de São Gonçalo do Amarante (São Benedito).			
15 – Dia do professor						

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024					1	-
NOV	4	5	6	7	8	9
21	11	12	13	14	15	-
dias letivos	18	19	20	21	22	-
	25	26	27	28	29	30
9 – Sábado letivo			20- Feriado: Zumbi e Consciencia Negra			
15 – Feriado: Proclamação da República			30 – Sábado letivo			

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2024	2	3	4	5	6	-
DEZ	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20 TB	-
dias letivos	23 RP	24	25	26 EF	27 EF	-
	30 RF	31 CD	-	-	-	-
11 – Feriado: Emancipação Política de São Gonçalo do Amarante.			23 – Resultado parcial			
14 – Sábado letivo.			25 – Feriado: Natal.			
20 – Término do 4º bimestre			26 e 27 – Exame Final			
			30 – Resultado Final.			
			31 – Consolidação dos diários de classe			

BIMESTRE	LEGENDA
1º BIMESTRE: 04/03 a 13/05 – 50 dias.	NEE – Necessidades Educacionais Específicas
2º BIMESTRE: 14/05 a 02/08 – 50 dias.	IB – Início do Bimestre
3º BIMESTRE: 05/08 a 09/10 – 50 dias	TB – Término do Bimestre
4º BIMESTRE: 10/10 a 20/12 – 50 dias	SME – Secretaria Municipal de Educação
	R – Recesso
	RP – Resultado Parcial
	EF – Exame Final
	RF – Resultado Final
	CD – Consolidação dos Diários

OBSERVAÇÕES:
01 a 05/08: Semana de Expressão Cultural nas Escolas
21 a 23/08: II Encontro São-gonçalense de Avaliação para a Aprendizagem.
06/09: Desfile cívico-cultural.

PORTARIAN.º 005/2024/SAAE/SGA, de 02 de Janeiro de 2024.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Joao de Deus Pereira, matrícula n.º 034, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIANº 006/2024/SAAE/SGA/RN, de 02 de Janeiro de 2024.

Nomeia servidora na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ieda Cecilia Saldanha Bezerra, matrícula n.º 236, na função FG1 de Coordenadora da Divisão Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIANº 007/2024/SAAE/SGA, de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera e nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Miguel Mougá de Medeiros Neto, matrícula n.º 081, da Função FG1 de Coordenador da Divisão de Projetos Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Nomear o referido servidor Miguel Mougá de Medeiros Neto, matrícula n.º 081, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Elevatórios, Redes e Ramais de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 008/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera e nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Tulio Bevenuto de Oliveira, matrícula 020, da Função FG1 de Coordenador da Divisão de Elevatórias, Redes e Ramais de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Nomear o referido servidor Tulio Bevenuto de Oliveira, matrícula n.º 020, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 009/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Antonio Fernando Santino dos Santos, matrícula n.º 215, na Função Gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Projetos e Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 010/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera e nomeia servidor em função gratificada FG2

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Valência de Oliveira Simoes, matrícula 013, da Função FG1 de Coordenador da Divisão de Hidrometria, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Nomear a referida servidora Valência de Oliveira Simoes, matrícula n.º 013, na função de Encarregado do Setor de Processos Contábeis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 011/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Raniere Bento da Costa, matrícula n.º 217, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 012/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera e nomeia servidor em função gratificada FG2

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Leandro Lima Santos, matrícula 224, da Função FG1 de Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Nomear o referido servidor Leandro Lima Santos, matrícula n.º 224, na função de Encarregado do Setor de Empenho e Liquidação, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 013/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Nomeia servidor na função FG2

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Amanda Pereira do Nascimento, matrícula n.º 240, na função FG2 de Encarregado do Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 014/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Nomeia servidor na função FG2

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Raiany Julliete da Silva, matrícula n.º 237, na função FG2 de Encarregado do Setor de Almoarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 015/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera servidor na função gratificada FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor José Auricelio da Silva, matrícula n.º 088, da função FG1 de Coordenador da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 016/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera servidor da função FG1

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes, matrícula n.º 095, da função FG1 Coordenador da Divisão Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 017/2024/SAAE/SGA de 02 de Janeiro de 2024.

Exonera servidor da função gratificada FG2

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jaime Pedro de Sousa - matrícula n.º 4868, da função FG2 de Encarregado do Setor de Almoarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

PORTARIAN.º 018/2024/SAAE/SGA, 02 de janeiro de 2024.

Concede gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando que a função do Coordenador operacional realiza atividades de coordenação e supervisão de trabalhos, bem como, o servidor incumbido da função ultrapassa o seu horário normal de expediente para exercer a função de forma satisfatória.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, ao servidor Gilmar Benevides Costa, matrícula n.º 059, a Gratificação de Desempenho à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base, à título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 001/2024.****NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PAULO ROBERTO DA TRINDADE JUNIOR para o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,
São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br